



Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 18/06/2025

Presidente

Paula Valéria Lima

REQUERIMENTO Nº 026/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Machado Freire
Prefeito do Município de Inajá/PE
Srª. Secretária de Assistência, Ana Kariny,

Srª. Presidente, Paula Valéria;

Assunto: Implementação de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inajá.

Excelentíssima vereadora **CLENILZIANE MARIA DA SILVA ARAUJO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ouvindo e propondo ao Plenário da Câmara, à análise e aprovação do seguinte requerimento, visando a promoção da igualdade de oportunidades e o reconhecimento da importância de políticas públicas inclusivas para a população LGBTQIAPN+ do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, conforme disposto no Art. 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece:

> *"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político."*

Além disso, fundamenta-se no princípio da igualdade, conforme Art. 5º, caput, da Constituição Federal, que determina:

> *"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade."*

Também se apoia na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que equiparou a LGBTfobia ao crime de racismo, conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e Mandado de Injunção nº 4733, que reconheceu a omissão legislativa e determinou que:

> *"Até que o Congresso Nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei do Racismo."*

O objetivo deste requerimento é implementar ações eficazes para o atendimento à população LGBTQIAPN+, garantindo assistência à saúde física e mental, especialmente às vítimas de discriminação e violência, orientando-as sobre seus direitos fundamentais e promovendo educação e sensibilização para o combate ao preconceito.



Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 18/06/2025

Presidente
Paulo Valério Silva

Além disso, busca-se parcerias com entes federativos, iniciativas privadas e entidades do terceiro setor para a inclusão dessa comunidade no mercado de trabalho, assegurando sua autonomia e integração social.

PROPOSIÇÕES

Para a efetivação dessas políticas públicas, proponho a implementação das seguintes ações:

- Cadastro para identidade de gênero, garantindo o respeito ao nome social e à identidade de cada indivíduo;
- Promoção da autonomia e integração social, por meio de oportunidades de trabalho e capacitação profissional;
- Prevenção e educação para o enfrentamento ao bullying motivado por orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- Realização de seminários, palestras e cursos profissionalizantes, visando a inclusão social e econômica;
- Prevenção à violência física e moral, tanto no ambiente familiar quanto na sociedade e no meio digital;
- Valorização dos direitos fundamentais, incluindo vida, cidadania, dignidade, segurança e bem-estar social;
- Atenção à saúde mental, com suporte para ansiedade, estresse, transtornos de humor, depressão e outros diagnósticos;
- Criação de um centro de referência LGBTQIAPN+, para atendimento especializado e acolhimento.

ENCAMINHAMENTO

Solicito que este requerimento seja encaminhado à Coordenadoria da Mulher e aos demais órgãos competentes para a regulamentação e implementação das ações propostas.

Diante da relevância da matéria, peço a aprovação deste requerimento pela plenária, garantindo que nosso município avance na promoção da igualdade, inclusão e respeito à diversidade.

Atenciosamente, Clenilziane Maria da Silva Araújo

Daí porque, o presente requerimento tem relevante interesse público

Câmara Municipal de Inajá/PE, 20 de maio de 2025.

Clenilziane Maria da Silva Araújo
CLENILZIANE MARIA DA SILVA ARAUJO
VEREADORA